

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 185/2025

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Implantação de uma academia ao ar livre no entorno da quadra poliesportiva “Paulo Henrique de Almeida”.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva já se configura como um importante espaço de convivência e prática esportiva na comunidade, sendo amplamente utilizada por moradores de diferentes faixas etárias. No entanto, a ausência de equipamentos destinados ao exercício físico ao ar livre limita a diversidade de atividades disponíveis, especialmente para o público adulto e idoso, que muitas vezes não participa das atividades esportivas coletivas.

A academia ao ar livre representará uma alternativa acessível e democrática para a promoção da atividade física, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças crônicas, o combate ao sedentarismo e a integração social dos frequentadores. Além disso, sua instalação ao redor da quadra favorecerá a ocupação qualificada do espaço público, estimulando a segurança, o uso consciente e a valorização da área.

Considerando o impacto positivo para a saúde pública e para a comunidade como um todo, reforçamos a importância dessa iniciativa e solicitamos que a indicação seja avaliada com a devida atenção e prioridade.

Bias Fortes, 21 de julho de 2025

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

